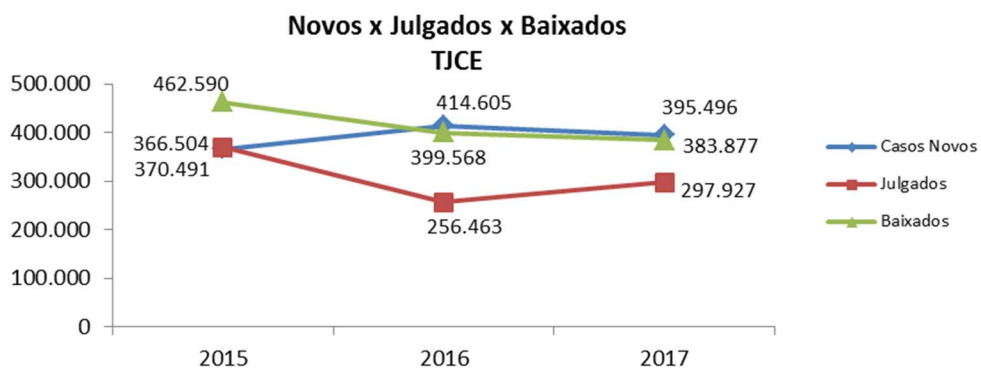




Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU



RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO – 2019 FERMOJU





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Fortaleza, setembro de 2020



SUMÁRIO

1	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FERMOJU)	03
2	DESCRIÇÃO GERAL	04
2.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	05
2.2	CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	05
2.3	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	06
2.4	FÓRUMS DAS COMARCAS DO INTERIOR	06
2.5	JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECCS)	06
2.6	FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS	07
2.7	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ (ESMEC)	07
3	MISSÃO	07
4	FINALIDADE	08
5	COMPETÊNCIAS	08
6	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	09
7	ESTRATÉGIA	10
8	AVALIAÇÃO E MEDIÇÃO DE PROJETOS	31
9	RELATÓRIO CONSOLIDADO DE METAS POR EIXO, ÁREA TEMÁTICA E PROGRAMA	34
10	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	35
11	METAS NACIONAIS 2019	37
12	JUSTIÇA EM NÚMEROS	41
13	INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS	46



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

14	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES OUTROS	75
----	---	----



1. DESCRIÇÃO GERAL, MISSÃO,

2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

1 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FERMOJU)

O Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário – Fermoju tem por finalidade garantir ao Poder Judiciário o complemento dos recursos que o Estado constitucionalmente repassa ao Tribunal de Justiça para corrigir satisfatoriamente as deficiências orçamentárias e financeiras eventualmente existentes no âmbito do Poder Judiciário.

Através do recolhimento de taxas, o FERMOJU promove a Modernização e o Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Ceará, permitindo, assim, à sociedade o acesso mais justo e democrático a este Poder.

O Fermoju, instituído pela Lei nº 11.891, de 20 de dezembro de 1991, passou a ser regido pelas disposições estabelecidas na Lei nº 14.605 de 05 de janeiro de 2010, a qual consolidou todas as suas normas, definindo no art. 2º suas finalidades, a saber:

Art. 2º O Fermoju tem por finalidade suprir o Poder Judiciário de recursos para fazer face às despesas com:

I – a elaboração e execução de planos, programas e projetos para o desenvolvimento e a descentralização dos serviços judiciários previstos no §3º do art.4º da Constituição Estadual;

II – a implantação de moderna tecnologia de controle da tramitação dos feitos judiciais, notadamente com uso de informática, microfilmagem e reprografia, visando a obtenção de maior celeridade, eficiência e segurança dos procedimentos judiciais;

III – ampliação de instalações, com aquisição de equipamentos e mobiliário, e reformas de prédios, ressuprimento de materiais permanentes específicos e eventuais contratações de serviços de Manutenção e reparos;

IV – implementação dos serviços de informatização da Justiça de



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

primeiro grau;

V – produção, veiculação e divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Judiciário;

VI – aquisição de livros e publicações de técnicas necessárias à execução dos serviços jurisdicionais;

VII – aporte de recursos financeiros para subsidiar os Cartórios de Registro Civil na prestação gratuita dos serviços indicados na Lei Federal nº9.534, de 10 de dezembro de 1997;

VIII – demais itens de despesas classificados como outras despesas correntes relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades-meio e fim do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Não serão admitidas, por conta do Fermoju, o pagamento de despesas de custeio previstas na folha normal de pessoal.

Nesse diapasão, a Lei nº 14.916, de 03 de maio de 2011, transferiu o Fermoju para a Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art.12-A....

§1º Subordinam-se à Secretaria de Finanças:

I - o Departamento Financeiro;

II - o Departamento de Gerência Executiva do Fundo de Reparcelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Fermoju....

Art.12-H. O Departamento de Gerência Executiva do Fermoju é a unidade administrativa da Secretaria de Finanças responsável pelo planejamento, direção, coordenação e controle das atividades próprias do sistema de gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de contabilidade no âmbito do Fermoju, inclusive de executar todas as atividades de arrecadação, acompanhamento e controle dos recursos deste Fundo.

2 DESCRIÇÃO GERAL

A depender do campo de atuação, o Judiciário brasileiro se divide em cinco segmentos: Justiça Federal, Estadual, Eleitoral, Trabalhista e Militar.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Os cinco segmentos do Poder Judiciário nacional, podem, ainda, ser analisados sob a perspectiva da seguinte classificação: Justiças especializadas e Justiça comum. As especializadas referem-se à Justiça Trabalhista, Eleitoral e Militar, estando suas competências previstas, respectivamente, nos artigos 114, 121 e 124 da Constituição Federal. A Justiça comum subdivide-se em Justiça Federal e Justiça Estadual. A Justiça Federal atua na solução de conflitos de interesse da União, de suas autarquias e empresas públicas federais. Já a Justiça Comum Estadual possui competência residual, ou seja, resolve os conflitos não abrangidos pela Justiça Federal. Envolve, portanto, matérias cíveis, criminais, de família, do consumidor, de sucessões, de falências e recuperações judiciais (antigas concordatas), da infância e juventude, entre outras.

No Estado do Ceará, o Poder Judiciário é identificado pelas seguintes unidades:

2.1 Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O Tribunal de Justiça é o órgão do Poder Judiciário com atuação em todo o território cearense e com a devida competência para decidir, via de regra, em 2º grau de jurisdição, as questões relativas à Justiça Comum Estadual. O Tribunal de Justiça, por maioria absoluta dos seus membros efetivos e por votação secreta, elege, dentre os desembargadores mais antigos, os ocupantes dos cargos de direção, cujos mandatos são de dois anos. Os três desembargadores mais votados ocupam, respectivamente, os cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Corregedor-Geral da Justiça.

2.2 Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará

De acordo com o artigo 39 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397/2017), “a Corregedoria Geral da Justiça, órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, será exercida em todo o Estado por um desembargador com denominação de Corregedor-Geral da Justiça”. A Corregedoria também se responsabiliza por orientar, disciplinar e fiscalizar a administração da Justiça de 1º grau, zelando pela eficiente prestação jurisdicional ao cidadão cearense.

No exercício de suas missões institucionais, são realizadas correições – gerais ou parciais – e inspeções nas comarcas e nas serventias judiciais e extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado. As inspeções das serventias extrajudiciais ocorrem sobre os cartórios. No período correicional, é



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

verificado se as varas judiciais e os cartórios prestam um serviço satisfatório à comunidade.

Também são funções da Corregedoria: apurar procedimentos administrativos contra juízes e, se necessário, remetê-los ao Tribunal Pleno; desenvolver ações voltadas para a melhoria dos serviços da Justiça e, ainda, orientar magistrados e servidores na busca de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

2.3 Fórum Clóvis Beviláqua

No Fórum da Capital – Clóvis Beviláqua – funcionam, atualmente, 120 varas, das quais todas são virtuais. Desse total, observa-se uma distribuição em diversas competências judiciais, quais sejam: Família, Cível, Sucessões, Fazenda Pública, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos, Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária, da Infância e da Juventude, Criminal, Júri, Delitos de Tráficos de Drogas, Delitos de Organizações Criminosas, Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus, Execuções Criminais e Juízo Militar.

2.4 Fóruns das Comarcas do Interior

O Poder Judiciário está presente em todos os 184 Municípios do Estado do Ceará. Cada um deles corresponde a uma comarca, ou área de jurisdição. As comarcas do Judiciário cearense são classificadas em três entrâncias: inicial, intermediária e final.

2.5 Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECCs)

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais são regidos pela Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e pela Lei Estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995. Foram criados no intuito de dar agilidade às soluções de conflitos, contribuindo para o descongestionamento da Justiça. Atingem as demandas de menor complexidade, denominadas de “pequenas causas”.

Os Juizados Especiais possuem competência para processar e julgar causas cíveis de até quarenta salários-mínimos e infrações de menor potencial ofensivo, assim consideradas as contravenções penais e os crimes para os quais a lei prevê pena máxima não superior a dois anos, cumulada ou não com multa.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Na Comarca de Fortaleza, existem vinte unidades de Juizados Especiais Cíveis e quatro unidades de Juizados Especiais Criminais. Já no restante do Estado, outras dezoito unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais podem ser encontradas nas comarcas de Aquiraz, Aracati, Baturité, Caucaia, Crateús, Crato, Iguatu, Itapipoca, Icó, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Senador Pompeu, Sobral, Tauá e Tianguá.

2.6 Fórum das Turmas Recursais

O Fórum das Turmas Recursais – Professor Dolor Barreira – é composto por três unidades (turmas), cada uma delas formada por três juízes de direito. São competentes para julgar os recursos interpostos no âmbito dos processos que tramitam em qualquer dos Juizados instalados no Estado do Ceará, funcionando como o 2º grau de jurisdição em tais demandas.

2.7 Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec)

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 11.203, de 17 de junho de 1986, destina-se à preparação e ao aperfeiçoamento acadêmico de magistrados e servidores do Poder Judiciário cearense. Cuida-se de um órgão auxiliar e permanente do Tribunal de Justiça do Estado, credenciado ao Conselho de Educação do Ceará para oferecer cursos de pós-graduação (especializações). A Esmec se ocupa da formação, reciclagem e permanente atualização dos magistrados e servidores, estimulando a pesquisa e o debate jurídico de temas relevantes.

3 MISSÃO

O Poder Judiciário do Estado do Ceará tem como missão precípua, expressa nos termos do Plano Estratégico 2015-2020, aprovado em abril de 2015 pelo Órgão Especial, “*garantir direitos para realizar Justiça*”.

4 FINALIDADE

O Poder Judiciário possui por função típica a prestação da atividade jurisdicional, que



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

consiste na capacidade de solucionar casos e conflitos concretos, interpretando e aplicando as regras constitucionais e as leis. A Constituição de 1988 conferiu ao Judiciário importante papel na concretização do Estado Democrático de Direito, na medida em que a sua principal finalidade reside na proteção da ordem constitucional e dos direitos fundamentais, com o objetivo de se alcançar uma sociedade livre, justa e solidária.

5 COMPETÊNCIAS

A Justiça Comum Estadual possui competência residual, ou seja, resolve os conflitos não abrangidos pela Justiça Federal (solução de conflitos de interesse da União, de suas autarquias e empresas públicas federais). Envolve, portanto, matérias cíveis, criminais, de família, do consumidor, de sucessões, de falências e recuperações judiciais (antigas concordatas), da infância e juventude, entre outras.

As competências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará estão previstas nos artigos 102 e 108 da Constituição do Estado do Ceará e nos artigos 32 a 36 da Lei 12.342/94 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará).



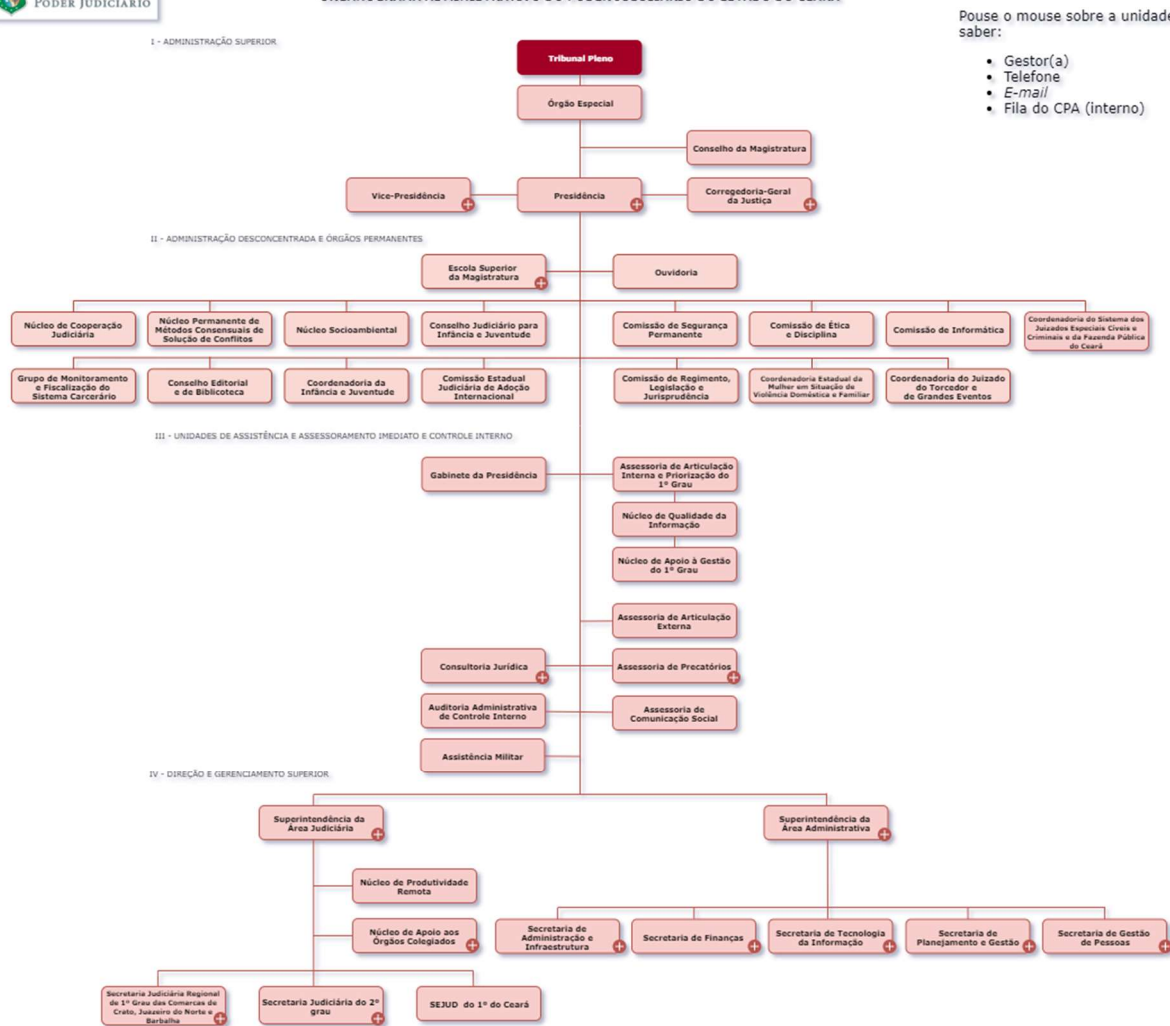
Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Leis Estaduais nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018.



ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ



Recomenda-se a visualização do Organograma Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Ceará na versão em *.html* disponível no seguinte link:

https://www.tjce.jus.br/seplag/organogramas/organograma_poder_judiciario_ceara_2019.html

4. ESTRATÉGIA

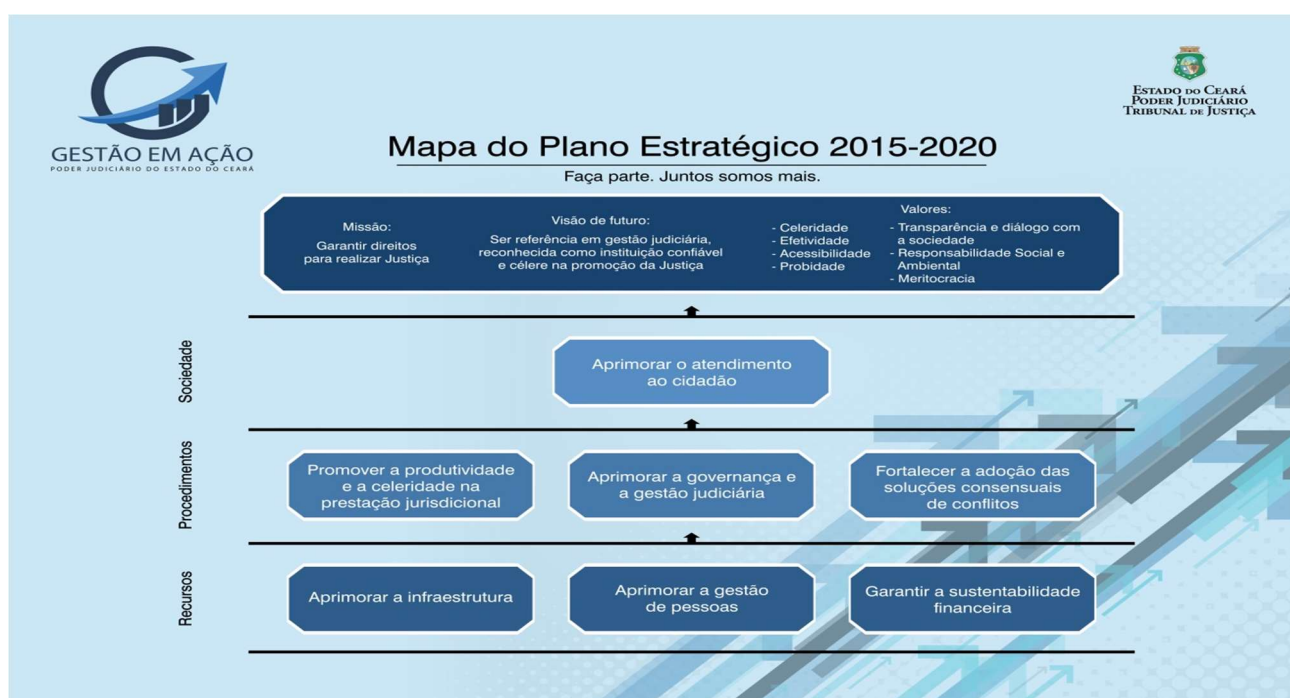
O Plano Estratégico do TJCE 2015-2020 foi aprovado pela Resolução nº 05, de 23 de abril de 2015, do Órgão Especial, e revisado pela Resolução nº 08, de 2019, do Órgão Especial. A construção do Plano foi conduzida pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) por meio do



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

esforço de grupo representativo composto de magistrados e servidores do 1º e do 2º grau, do interior e da capital, de setores administrativos e judiciários. Construção esta que também contou com a participação de órgãos do sistema judiciário, entidades da sociedade civil organizada e associações de classe de magistrados, servidores e oficiais de justiça.

Seguindo a metodologia *Balanced Scorecard*, o Plano Estratégico do Judiciário cearense 2015-2020 é representado por meio do Mapa Estratégico do Poder Judiciário, o qual apresenta 7 (sete) objetivos balanceados em 3 (três) perspectivas (Recursos, Procedimentos e Sociedade) e 3 (três) temas (Diálogo com a Sociedade, Desjudicialização de conflitos, Gestão eficiente e participativa). O acompanhamento da execução dos projetos, das metas e dos indicadores do Plano Estratégico 2015-2020 é competência da Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE.



I - Missão: Garantir direitos para realizar justiça.

II - Visão: Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça.

III - Valores:



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

- Celeridade;
- Efetividade;
- Acessibilidade;
- Transparência;
- Responsabilidade Social e Ambiental;
- Probidade; e
- Meritocracia.

IV – Objetivos estratégicos distribuídos em três temas:

a) **Diálogo com a Sociedade:**

1. Aprimorar o atendimento e o acesso do cidadão à Justiça.

b) **Desjudicialização de conflitos:**

1. Fortalecer a adoção das soluções consensuais de conflitos.

c) **Gestão eficiente e participativa:**

1. Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional;
2. Aprimorar a Governança Judiciária;
3. Aprimorar a infraestrutura;
4. Aprimorar a Gestão de Pessoas;
5. Garantir a sustentabilidade financeira.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

V - Ficha de Indicadores (Plano Estratégico 2015 – 2020)

Indicador 01: Índice de satisfação do jurisdicionado*						
Visão	Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça.					
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação do jurisdicionado com o serviço prestado pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.					
Frequência de medição	Bianual					
Como medir	Média dos resultados das pesquisas de satisfação respondidas.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	36,9% (média dos resultados de 2015 e 2016)					
Descrição da Meta	Elevar para 50,0% o percentual de satisfação do jurisdicionado até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	50,0%	-
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 02: Posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará entre os tribunais do país*						
Visão	Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça.					
Descrição do indicador	Mede o posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos seguintes indicadores de produtividade, conforme resultados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no relatório Justiça em Números: taxa de congestionamento, índice de produtividade por magistrado (IPM), índice de atendimento à demanda (IAD), índice de produtividade por servidor (IPS) e sentença/magistrado.					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Número de indicadores nos quais o TJCE posicione-se entre os 5 tribunais estaduais com melhor desempenho no país.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	0					
Descrição da Meta	Posicionar-se, até 2020, entre os 5 tribunais estaduais com melhor desempenho no país em, no mínimo, 3 dos seguintes indicadores: taxa de congestionamento, índice de produtividade por magistrado (IPM), índice de atendimento à demanda (IAD), índice de produtividade por servidor (IPS) e sentença/magistrado.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	-	-



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

	-	-	-	-	3	3
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 03: Índice de satisfação com o atendimento*						
Objetivo Estratégico	Aprimorar o atendimento ao cidadão.					
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação do cidadão com o atendimento prestado pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.					
Frequência de medição	Bianual					
Como medir	Média dos resultados das pesquisas de satisfação com o atendimento respondidas.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	39,7% (média dos resultados de 2015 e 2016)					
Descrição da Meta	Elevar para 50,0% o percentual de satisfação com o atendimento até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	50,0%	-
Gestor das Metas	Superintendência da Área Judiciária					

(-) Não disponível.

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 04: Índice de cumprimento das Metas Nacionais*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede o grau de cumprimento das Metas Nacionais definidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Obs: As Metas Nacionais com caráter administrativo não serão consideradas no cálculo deste indicador.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	Percentual médio de cumprimento das Metas Nacionais definidas pelo CNJ para o ano vigente.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	69,0% (2018)					
Descrição da Meta	Elevar para 80,0% o percentual de cumprimento das Metas Nacionais até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	75,0%	80,0%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 05: Índice de atendimento à demanda*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos no mesmo período.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$(\text{número de processos baixados} / \text{número de casos novos}) \times 100$					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	106,0% (2018)					
Descrição da Meta	Aumentar para 138,0% o percentual de atendimento à demanda até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	124,0%	138,0%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 06: Sentença por magistrado*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede a relação entre o volume de sentenças proferidas e o número de magistrados que atuaram no período.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	Número de sentenças / número de magistrados					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	998 (2018)					
Descrição da Meta	Aumentar para 1.594 a média de sentenças por magistrado até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	1.431	1.594
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 07: Índice de produtividade do servidor*	
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.
Descrição do indicador	Mede a relação entre o volume de processos baixados e o número de servidores que atuaram no período.
Frequência de medição	Mensal



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Como medir	Número de processos baixados / número de servidores					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	126 (2018)					
Descrição da Meta	Aumentar para 178 o índice de produtividade do servidor, até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	156	178
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 08: Taxa de congestionamento*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos que não são finalizados no ano.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$\{1 - [\text{total de processos baixados} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]\} \times 100$					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	74,7% (2018)					
Descrição da Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 68,4% até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	70,8%	68,4%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 09: Índice de governança e gestão do Judiciário*	
Objetivo Estratégico	Aprimorar a governança e a gestão judiciária.
Descrição do indicador	Mede o nível de atendimento aos padrões definidos em instrumento próprio de avaliação, construído com base nos Sistemas de Governança Corporativa e de Gestão Estratégica vigentes na instituição, e em modelos externos sobre Governança Pública.
Frequência de medição	Anual
Como medir	% de atendimento do instrumento de mensuração de governança e gestão utilizado.
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Linha de base	77,74% (média dos resultados de 2015 a 2018)					
Descrição da Meta	Elevar o nível de governança e gestão para 90,0% até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	85,0%	90,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

(-) Não disponível.

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 10: Índice de conciliação do Justiça em Números (Meta 3)*						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a adoção das soluções consensuais de conflitos.					
Descrição do indicador	Mede o índice dos acordos processuais e pré-processuais homologados em relação ao total de decisões e audiências de conciliação realizadas no 1º e 2º graus.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de cumprimento da Meta Nacional 3.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos					
Linha de base	12,64%					
Descrição da Meta	Aumentar, anualmente, em 2,0% o índice de conciliação em relação ao ano anterior.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Metas anuais	-	-	-	-	Índice de conciliação 2018 + 2%	Índice de conciliação 2019 + 2%
Gestor das Metas	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 11: Índice de execução do Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a infraestrutura.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução do plano da Secretaria de Administração e Infraestrutura (Seadi).					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de cumprimento das metas do plano setorial da Seadi.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Administração e Infraestrutura					
Linha de base	Não disponível					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100,0% de cumprimento das metas até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Metas anuais	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Administração e Infraestrutura					

(-) Não disponível.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Indicador 12: Índice de incremento em investimento						
Objetivo Estratégico:	Aprimorar a infraestrutura.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de recursos do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Fermoju) e do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funseg) aplicados em investimentos.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de incremento em investimento com relação ao ano anterior.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Finanças					
Linha de base	R\$ 8.716.361,41 (investimento 2016)					
Descrição da Meta	Aumentar anualmente em 5,0% o valor gasto com investimentos em relação ao valor realizado no ano anterior (corrigido pela UFIRCE).					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	Investimento 2016 + variação da UFIRCE + 5%	Investimento 2017 + variação da UFIRCE + 5%	Investimento 2018 + variação da UFIRCE + 5%	Investimento 2019 + variação da UFIRCE + 5%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

(-) Não disponível.

Indicador 13: Índice de execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	
Objetivo Estratégico	Aprimorar a infraestrutura.
Descrição do indicador	Mede o grau de execução do Plano Estratégico de TIC 2015-2020.
Frequência de medição	Mensal
Como medir	% cumprimento das metas do Plano Estratégico de TIC 2015-2020 em relação às metas do ano vigente. Para o cálculo, serão utilizados todos os indicadores do Plano Estratégico de TIC 2015-2020, excluindo o resultado do próprio indicador de execução do Plano Estratégico de TIC. Inicialmente, serão utilizados pesos que podem variar de 1 a 3, conforme o objetivo estratégico relacionado ao indicador. Para obtenção do resultado final, será calculada a média ponderada considerando os pesos e o percentual de cumprimento de cada indicador. Caso o indicador não tenha informação no ano vigente, atribuir valor “zero”.
Responsável pelos	Secretaria de Tecnologia da Informação



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

dados						
Linha de base	91,37%					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100% de cumprimento das metas até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Tecnologia da Informação					

(-) Não disponível.

Indicador 14: Índice de aprimoramento de magistrados						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão de pessoas.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de magistrados capacitados em cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com, no mínimo, 40h de formação.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(nº de magistrados que tiveram no mínimo 40h de capacitações credenciadas pela ENFAM / nº total de magistrados) x 100					
Responsável pelos dados	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará					
Linha de base	26,2% (2017)					
Descrição da Meta	Elevar o índice de aprimoramento de magistrados para 33,0% até 2020.					
Metas Anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	27,0%	30,0%	33,0%
Gestor das Metas	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará					

(-) Não disponível.

Indicador 15: Índice de execução do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão de pessoas.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução do Plano de Gestão de Pessoas, elaborado com base nas diretrizes da Resolução nº 240/2016 do CNJ.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de cumprimento das metas do Plano de Gestão de Pessoas.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Linha de base	Não disponível					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100,0% de cumprimento das metas até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Gestão de Pessoas					

(-) Não disponível.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Indicador 16: Índice de incremento da arrecadação						
Objetivo Estratégico:	Garantir a sustentabilidade financeira.					
Descrição do indicador	Mede o incremento nas receitas oriundas do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Fermoju).					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de incremento nas receitas oriundas do Fermoju em relação ao ano anterior.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Finanças					
Linha de base	R\$ 108.027.779,93 (arrecadação 2015)					
Descrição da Meta	Aumentar anualmente em 4,0% o valor arrecadado em relação ao valor do ano anterior (corrigido pela UFIRCE).					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	R\$129.952.594,00	Arrecadação 2017 + variação da UFIRCE + 4,0%	Arrecadação 2018 + variação da UFIRCE + 4,0%	Arrecadação 2019 + variação da UFIRCE + 4,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Finanças					

(-) Não disponível.

Indicador 17: Índice de recurso próprio em custeio e investimento						
Objetivo Estratégico:	Garantir a sustentabilidade financeira.					
Descrição do indicador	Mede o percentual das despesas de custeio e investimento previstas para o exercício (exceto despesas pagas em folha), que são lastreadas por recurso próprio.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$(\text{orçamento (Lei + Crédito)} / \text{despesa prevista}) \times 100$					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	Não disponível					
Descrição da Meta	Elevar o índice de recurso próprio para 90,0% até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	86,7%	88,5%	90,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

(-) Não disponível.

Indicador 18: Índice de execução do orçamento planejado						
Objetivo Estratégico:	Garantir a sustentabilidade financeira.					
Descrição do indicador	Mede o percentual das despesas de custeio e investimento					



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

indicador	previstas no Fermoju e Tesouro (exceto despesas pagas em folha) para o exercício, que foram executadas.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(orçamento executado / despesa prevista) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	74,8% (2017)					
Descrição da Meta	Elevar o percentual de execução do orçamento para 95,0% até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	88,0%	91,5%	95,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

(-) Não disponível.

VI – Lista de Programas Estratégicos

Nº	Programa	Benefícios organizacionais
1	Aprimoramento do atendimento à sociedade	Aprimoramento e ampliação dos canais de comunicação com a sociedade
		Melhoria da imagem do Poder Judiciário do Estado do Ceará
		Fortalecimento e capilarização da Ouvidoria
		Melhoria e ampliação do atendimento ao jurisdicionado
2	Aprimoramento da gestão de pessoas	Maior valorização e reconhecimento dos servidores
		Melhoria do bem-estar e da qualidade de vida no trabalho
		Aperfeiçoamento da capacitação dos magistrados e dos servidores
		Aprimoramento da governança em gestão de pessoas
		Melhoria da distribuição e adequação da força de trabalho
3	Aperfeiçoamento da gestão financeira	Incremento da arrecadação
		Otimização da gestão de custos
4	Desenvolvimento da governança corporativa e da gestão judiciária	Aprimoramento do modelo de gestão
		Otimização da execução da estratégia
		Aprimoramento da gestão participativa
		Melhoria da gestão das informações gerenciais e estatísticas
		Aprimoramento da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Ceará



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

		Aprimoramento da gestão de processos de trabalho
		Melhoria da comunicação interna
		Estabelecimento de sistemática para a gestão documental
5	Melhoria da estrutura física e de TIC	Desenvolvimento da Governança de TIC
		Melhoria na oferta de serviços de gestão patrimonial e de material para as comarcas do interior
		Ampliação e aprimoramento da infraestrutura de TIC
		Ampliação da acessibilidade física e digital
		Melhoria da infraestrutura física
		Aprimoramento da segurança institucional (física, logística e da informação)
6	Excelência no desempenho da prestação jurisdicional	Aprimoramento da Justiça criminal
		Adequação e ampliação dos Juizados Especiais
		Aprimoramento da gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
		Reestruturação e aprimoramento das execuções fiscais e cíveis
		Fortalecimento da gestão consensual de conflitos
7	Celeridade na prestação jurisdicional	Efetividade na realização das audiências
		Incremento do número de audiências por videoconferência
		Redução das taxas de congestionamento
		Reconhecimento das unidades judiciárias com desempenho satisfatório
		Incremento de produtividade
		Aprimoramento dos serviços
		Padronização e transformação de processos de trabalho judiciais
		Ampliação do número de secretarias únicas
Ampliação do número de unidades judiciárias com processo eletrônico		



5. RELATÓRIO CONSOLIDADO DE METAS POR EIXO, ÁREA TEMÁTICA E PROGRAMA

Tabela 1 - Relatório Consolidado de Metas por Eixo, Área Temática e Programa

CÓD.	EIXO	CÓD.	ÁREA TEMÁTICA	CÓD.	PROGRAMA	CÓD.	META	QTD. PROGRAMADA 2018	QTD. REALIZADA 2018
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	036	EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	MELHORIA DA ESTRUTURA PARA A OFERTA DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	19	252
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	036	EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	02	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	10	12
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	036	EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	03	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA PARA OFERTA DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	470	469
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	039	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	01	MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E HISTÓRICO CRIMINAL	2	0
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	39	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	02	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE ENVIO DOS PROCEDIMENTOS POLICIAIS AO PODER JUDICIÁRIO	5	6
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	039	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	03	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRISIONAIS AO PODER JUDICIÁRIO	2	6
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	039	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	04	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA CRIMINAL	38	28
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	39	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL	05	MELHORIA DA COMUNICAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DO	1	0



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

				(INTEGRA)		SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL		
--	--	--	--	-----------	--	-----------------------------	--	--

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é composto de 4 unidades orçamentárias em sua estrutura, que são:

- Tribunal de Justiça - CNPJ 09.444.530./0001-01;
- Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU – CNPJ 41.655.846/0001-47;
- Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG - CNPJ 16.368.546/0001-30; e
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ - CNPJ 28.686.205/0001-91

Cada um destes órgãos possui orçamento e execução orçamentária e financeira distintos, apresentando o Tribunal de Justiça a seguinte execução orçamentária em 2018:

Tabela 1 – Execução Orçamentária 2019 – FERMOJU

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Acumulado até: DEZEMBRO		
				Pago	% Emp.	% Pago
04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	133.054.355,00	154.252.280,34	142.050.971,68	131.039.981,13	92,09	84,95
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.285.417,00	130.847.559,77	122.652.553,30	115.304.986,56	93,74	88,12
44 INVESTIMENTOS	6.768.938,00	23.404.720,57	19.398.418,38	15.734.994,57	82,88	67,23
Total Geral	133.054.355,00	154.252.280,34	142.050.971,68	131.039.981,13	92,09	84,95

Fonte: Secretaria de Finanças

O FERMOJU, dentro dessa quádrupla estrutura orçamentária e financeira, é o órgão gestor dos recursos diretamente arrecadados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Seus principais Grupos de Despesa são Outras Despesas Correntes e Investimentos, cuja execução, em 2019, representou 92,09% dos recursos disponíveis.

Relativamente ao Grupo de Despesa Outras Despesas Correntes, tem-se o seguinte detalhamento:



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Tabela 2 – Execução Orçamentária 2019 – FERMOJU – Outras Despesas Correntes

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	Acumulado até: DEZEMBRO	
					% Emp.	% Pago
04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	126.285.417,00	130.847.559,77	122.652.553,30	115.304.986,56	93,74	88,12
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.164.007,00	6.430.761,58	2.660.221,85	1.768.751,53	41,37	27,50
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	23.232,00	23.173,80	18.333,90	99,75	78,92
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.255.000,00	1.578.874,96	1.517.393,06	1.422.279,55	96,11	90,08
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311.432,00	484.627,72	423.258,52	353.561,66	87,34	72,96
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.548.321,00	30.181.221,00	28.064.612,94	28.064.612,94	92,99	92,99
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.506.214,00	31.184.868,93	30.160.342,02	25.221.510,58	96,71	80,88
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	31.745.310,00	30.554.886,76	30.554.528,35	29.585.735,63	100,00	96,83
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	81.926,00	144.367,12	131.472,47	116.473,55	91,07	80,68
339062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	400.000,00	358.500,00	358.492,95	216.854,05	100,00	60,49
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.406.007,00	3.927.611,70	3.622.294,58	3.611.790,23	92,23	91,96
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.203.200,00	24.000.000,00	23.194.405,31	23.132.725,49	96,64	96,39
339140 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.664.000,00	1.942.358,00	1.942.357,45	1.792.357,45	100,00	92,28
339193 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	36.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	126.285.417,00	130.847.559,77	122.652.553,30	115.304.986,56	93,74	88,12

Fonte: Secretaria de Finanças

Relativamente ao Grupo de Investimentos, tem-se o seguinte detalhamento:

Tabela 3 – Execução Orçamentária 2019 – FERMOJU – Investimentos

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	Acumulado até: DEZEMBRO	
					% Emp.	% Pago
04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	6.768.938,00	23.404.720,57	19.398.418,38	15.734.994,57	82,88	67,23
449030 MATERIAL DE CONSUMO	199.326,00	126.766,44	119.884,44	115.225,44	94,57	90,90
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.041,00	318.029,95	318.029,95	51.524,96	100,00	16,20
449040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.783.172,00	3.256.392,37	3.255.576,47	2.923.695,35	99,97	89,78
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.660.000,00	6.453.502,00	2.660.032,07	1.546.777,13	41,22	23,97
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.032.399,00	13.250.029,81	13.044.895,45	11.097.771,69	98,45	83,76
Total Geral	6.768.938,00	23.404.720,57	19.398.418,38	15.734.994,57	82,88	67,23

Fonte: Secretaria de Finanças

O FERMOJU possui três fontes de recursos, que são:

- Fonte 15, que possui como fonte de recursos os depósitos judiciais,
- Fonte 29, que possui como fonte de recursos a arrecadação da venda de selos de autenticidade, e,
- Fonte 70, que possui como fonte de recursos os valores diretamente arrecadados pelo FERMOJU, como emolumentos, taxas, multas etc.

Importante destacar que o orçamento do FERMOJU é fracionado por secretarias



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

(unidades orçamentárias) que possuem relativa autonomia sobre a gestão do orçamento a elas dedicado, podendo, em reuniões periódicas, apresentar demandas extraordinárias ao orçamento liberado. Havendo possibilidade de atendimento, por excesso de arrecadação ou por saldos financeiros de exercícios anteriores, poderão ser atendidas.

Tabela 4 – Execução Orçamentária 2019 – FERMOJU – Por secretaria

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	Acumulado até: DEZEMBRO	
					% Emp.	% Pago
04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	133.054.355,00	154.252.280,34	142.050.971,68	131.039.981,13	92,09	84,95
04200011 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (040101)	33.058.321,00	32.758.321,00	30.541.733,54	30.358.250,71	93,23	92,67
04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (040101)	35.192.482,00	44.037.502,63	44.036.279,11	42.473.430,28	100,00	96,45
04200051 SECRETARIA DE FINANÇAS (040101)	26.601.388,00	27.526.213,34	26.265.657,05	26.062.338,33	95,42	94,68
04200071 SECRETARIA JUDICIÁRIA (040101)	4.786.190,00	4.936.190,00	4.894.426,30	4.827.197,23	99,15	97,79
04200091 PRESIDÊNCIA (040101)	1.556.141,00	1.879.042,70	1.690.857,59	1.651.448,94	89,99	87,89
04200101 ESMEC (040101)	418.277,00	518.277,00	389.127,28	316.165,18	75,08	61,00
04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA (040101)	31.441.556,00	42.596.733,67	34.232.890,81	25.351.150,46	80,37	59,51
Total Geral	133.054.355,00	154.252.280,34	142.050.971,68	131.039.981,13	92,09	84,95

Fonte: Secretaria de Finanças do TJCE

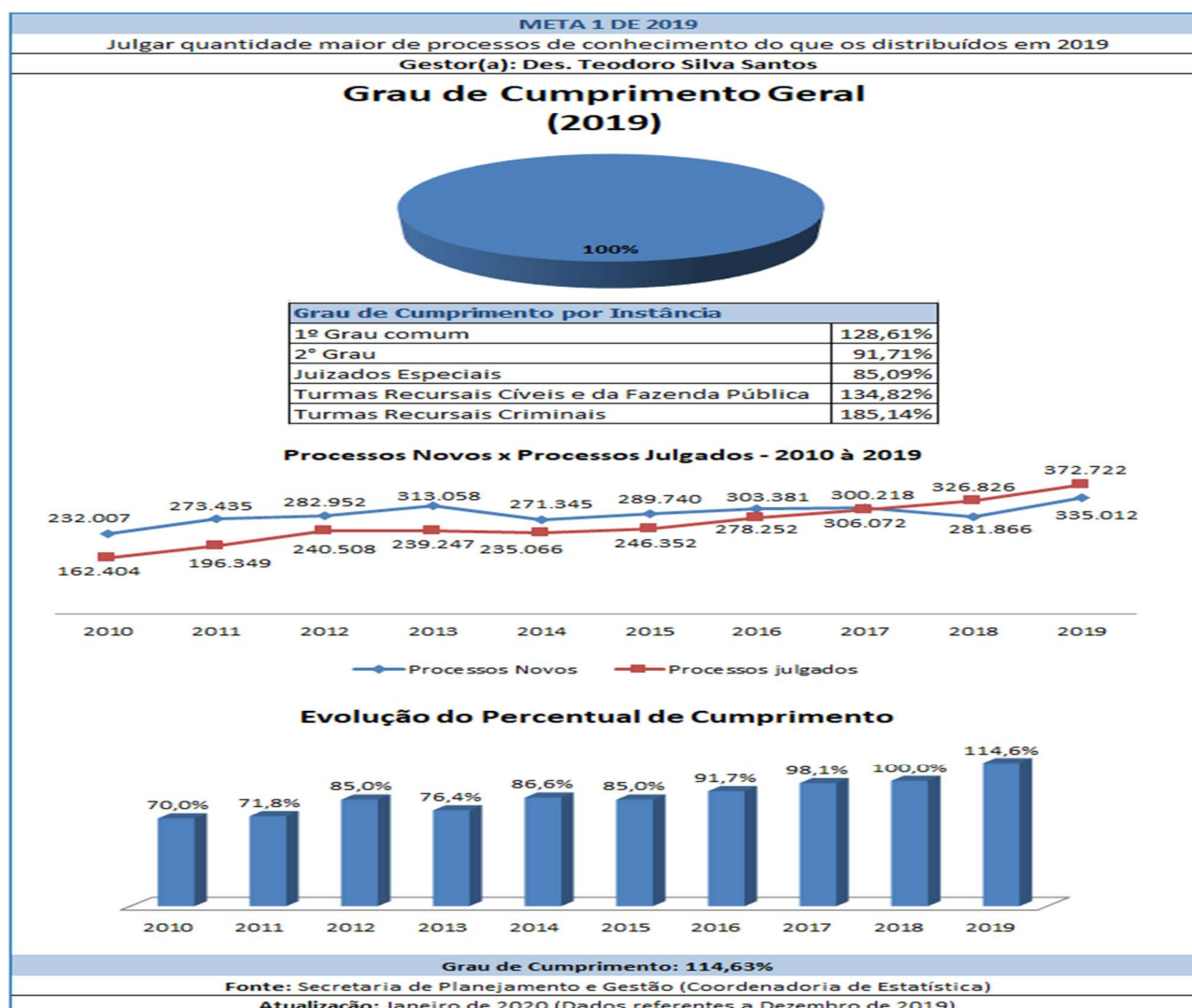
Informamos, ademais, que as informações orçamentárias, financeiras e contábeis no Estado do Ceará são produzidas e geridas pela Secretaria de Fazenda do estado, não tendo o Tribunal de Justiça interferência sobre os demonstrativos ora disponibilizados.



7. INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO

7 METAS NACIONAIS 2019

Como resultado geral das ações empreendidas em 2019 em prol do cumprimento das Metas Nacionais pelo TJCE, registram-se os julgamentos de 372.722 processos da meta 1 de 2019; 90.112 processos da meta 2 de 2019; 926 processos da meta 4 de 2019; 489 processos da meta 6 de 2019 e 6.591 processos da Meta 8, conforme se observa nas figuras a seguir.



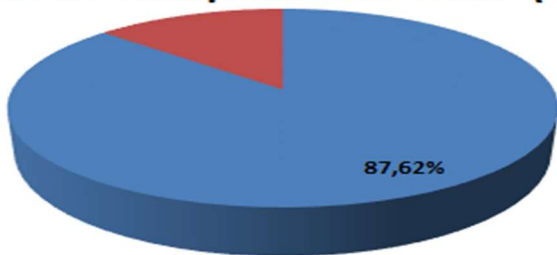
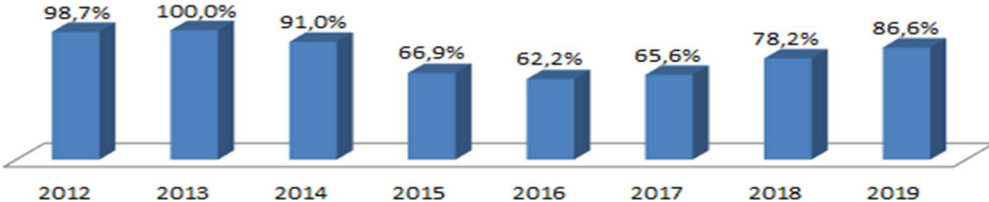



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

META 2 DE 2019										
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau, e até, 31/12/2016, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados e Turmas										
Gestor(a): Des. Teodoro Silva Santos										
Acervo Inicial: 659.873		Julgados até dez/2018: 371.379								
Processos Pendentes em Dez/2018 ²	Julgados em 2019 (dez)	Acervo em Dez/2019								
288.494	90.112	201.830								
Grau de Cumprimento Geral³ (2019)										
										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Grau de Cumprimento por Instância</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º Grau comum</td> <td>54,92%</td> </tr> <tr> <td>2º Grau</td> <td>68,01%</td> </tr> <tr> <td>Juizados⁴ e Turmas⁴</td> <td>52,37%</td> </tr> </tbody> </table>			Grau de Cumprimento por Instância		1º Grau comum	54,92%	2º Grau	68,01%	Juizados ⁴ e Turmas ⁴	52,37%
Grau de Cumprimento por Instância										
1º Grau comum	54,92%									
2º Grau	68,01%									
Juizados ⁴ e Turmas ⁴	52,37%									
Evolução do Percentual do Cumprimento										
										
Processos Julgados em 2019										
										
Grau de Cumprimento: 86,6%										
<p>¹ No 1º grau o acervo inicial da meta refere-se ao processos pedentes em dezembro 2015 e, no 2º grau, Juizados e Turmas, em dezembro de 2016 .</p> <p>² Os processos pendentes em 2019 já levam em consideração os processos entrados e saídos da meta, de acordo com as definições do CNJ.</p> <p>³ O percentual de cumprimento global foi calculado pelo Divisão de Estatística do TJCE, o CNJ calcula os percentuais de cumprimento separadamente.</p> <p>⁴ As informações referentes PJ-e para Juizados e Turmas não estão sendo coletados devido a inexistência de relatórios de Metas no referido sistema.</p> <p>Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão (Coordenadoria de Estatística)</p> <p>Atualização: Janeiro de 2020 (Dados referentes a Dezembro de 2019)</p>										



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

META 3 DE 2019

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

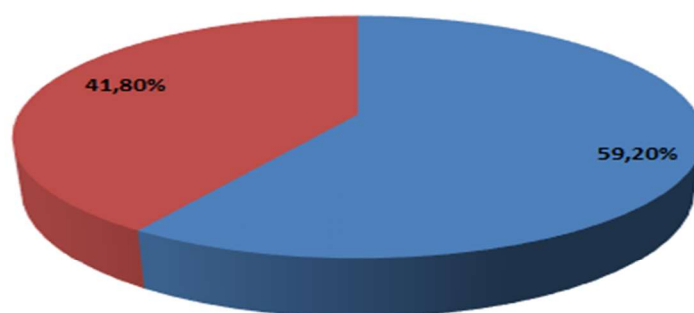
Gestor(a): Des. Tereze Neuman Duarte Chaves

Julg. Conhecimento: 365.579

Julgados Homologação: 53.937

Homologações de Acordo: 5.270

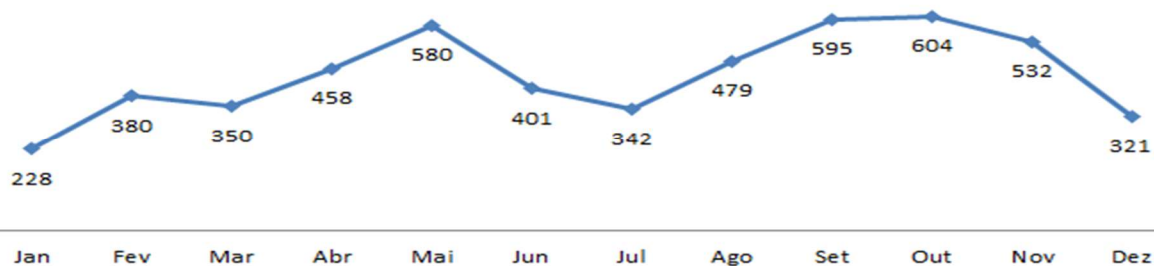
Grau de Cumprimento



Grau de Cumprimento por Instância

1º Grau	30,85%
2º Grau	181,95%

Conciliações Pré-Processuais 2019



Grau de Cumprimento Femicídio: 59,02%

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão (Coordenadoria de Estatística)

Atualização: Janeiro de 2020 (Dados referentes a Dezembro de 2019)



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

META 4 DE 2019

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública até 31/12/2016

Gestor(a): Des. Teodoro Silva Santos

Acervo Inicial: 7.759

Julgados até dez/2018: 2.098

Processos Pendentes em Dez/2018

Julgados em 2019 (dez)

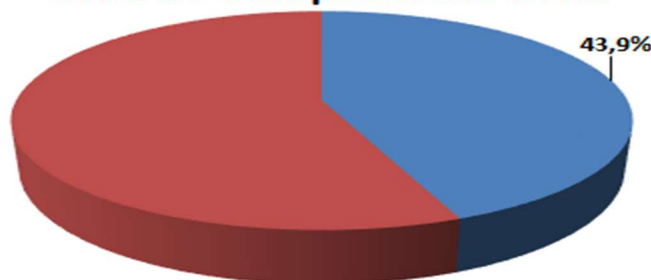
Acervo em Dez/2019

5.661

926

4.735

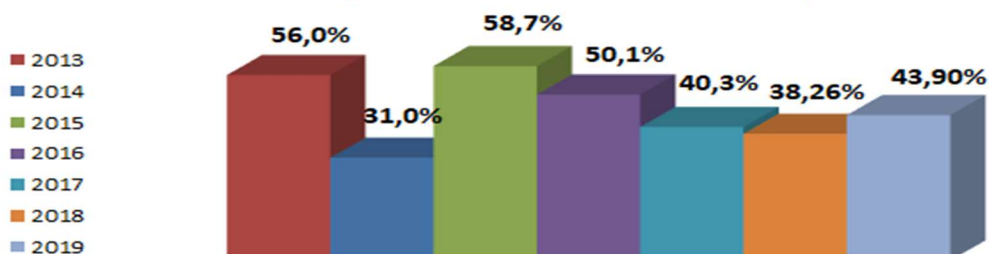
Grau de Cumprimento Geral



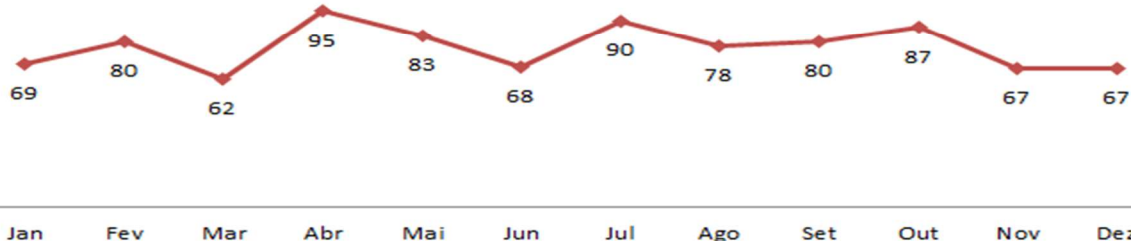
Grau de Cumprimento por Instância

1º Grau comum	40,32%
2º Grau	76,84%
Juizados e Turmas	142,86%

Evolução do Percentual de Cumprimento



Processos Julgados em 2019



Grau de Cumprimento: 43,9%

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão (Coordenadoria de Estatística)



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

META 8 DE 2019											
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.											
Gestor(a): Des. Lígia Andrade de Alencar Magalhães											
Violência Doméstica			Feminicídio								
Acerv. Inicial	Julgados em 2019	Pendentes em Dez/2019	Acerv. Inicial	Julgados em 2019	Pendentes em Dez/2019						
55	43	31	41.638	6.548	35.253						
Grau de Cumprimento Geral											
Grau de Cumprimento Geral Feminicídio			Grau de Cumprimento Geral Violência Doméstica								
<p>100%</p>			<p>31,33%</p> <p>68,67%</p>								
Grau de Cumprimento por Instância			Grau de Cumprimento por Instância								
1º Grau		100,00%	1º Grau		30,85%						
2º Grau		200,00%	2º Grau		181,95%						
Processos Julgados 2019 - Feminicídio											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	3	4	2	3	7	2	2	3	5	7	4
Grau de Cumprimento Feminicídio: 116,22%											
Processos Julgados 2019 - Violência Doméstica											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
592	497	511	438	514	923	812	593	414	798	449	7
Grau de Cumprimento Violência Doméstica: 31,33%											
Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão (Coordenadoria de Estatística)											
Atualização: Janeiro de 2020 (Dados referentes a Dezembro de 2019)											



JUSTIÇA EM NÚMEROS

O Conselho Nacional de Justiça lança anualmente o Relatório estatístico denominado “Justiça em Números”, que, baseado nos dados fornecidos pelos tribunais de todo o país, apresenta e faz uma análise comparativa dos principais indicadores do Judiciário Nacional relativos ao orçamento, aos recursos humanos, à litigiosidade, à produtividade e ao congestionamento processual. Observe-se que a última edição do Justiça em Números foi lançada em meados de 2019, com dados referentes ao ano de 2018.

No tocante à atividade final do órgão (a lida com a litigiosidade em âmbito estadual), as principais realizações foram traduzidas em indicadores, a seguir discriminados, que versam sobre quantidades de processos em diversas categorias, tais como, *natureza* (se processo de conhecimento ou execução) e *recorribilidade*. Estes dados foram, ainda, divididos por graus (instâncias), nos termos a seguir explicitados (a elaboração dos indicadores é regida pela Resolução nº 76/2009 do CNJ):

Tabela 8 - Justiça em Números 2019: Casos em Geral

CASOS EM GERAL	
2º GRAU	
Casos Novos no 2º Grau Criminais	12.549
Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	35.525
Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	14.360
Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	54.172
Recursos Internos no 2º Grau	7.308
Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	5.942
Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	14.433
Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	27.497
Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	14.287
Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	30.141
1º GRAU – CONHECIMENTO	
Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	59.296
Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	163.481
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	191.131
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	467.566
Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	8.158
Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	8.476
Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	74.017
Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	218.821
Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	62.124
Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	210.647
1º GRAU – EXECUÇÃO	
Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	27.802
Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	10.304



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	149.717
Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	67.546
Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	3.593
Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	7.073
Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	21.007
Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	17.481
Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	32.905
Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	56.296
Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	21.663
Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	9.457
Incidentes de Execução Fiscal Julgados no 1º Grau	0
Incidentes de Execução Julgados no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	1
Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	114.767
Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	104.950
Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	33.841
Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	9.802
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	4.098
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	5.533
Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	20.041
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	30.809
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	7.654
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	2.543
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	2.035
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	17.015
TURMA RECURSAL	
Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais	133
Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais	12.593
Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais	271
Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais	25.288
Recursos Internos nas Turmas Recursais	1.089
Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	714
Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	177
Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	10.006
Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	161
Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	12.478
JUIZADO ESPECIAL – CONHECIMENTO	
Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	703
Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	102.881
Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais	99.975
Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	2.389
Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	128.020
Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	1460
Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	807
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais	1.329
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais	91.145
Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	1.198
Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	96.356
JUIZADO ESPECIAL – EXECUÇÃO	



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	8.797
Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	8.401
Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	0
Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	11.717
Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	0
Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	7.240
Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	7.759
Incidentes de Execução Julgados nos Juizados Especiais	0
Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais	0
Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	8.888
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais	0
Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	6.098
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	8.647
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	0
Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais	7.988

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Tabela 9 - Justiça em Números 2019: Recorribilidade

RECORRIBILIDADE	
2º GRAU	
Recursos à Instância Superior no 2º Grau	5.585
Acórdãos Publicados no 2º Grau	32.473
1º GRAU	
Recursos à Instância Superior no 1º Grau	37.201
Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	102.185
TURMA RECURSAL	
Recurso interno nas Turmas Recursais	1.089
JUIZADO ESPECIAL	
Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	7.241
Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	111.520
Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais	23
Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação	15.509

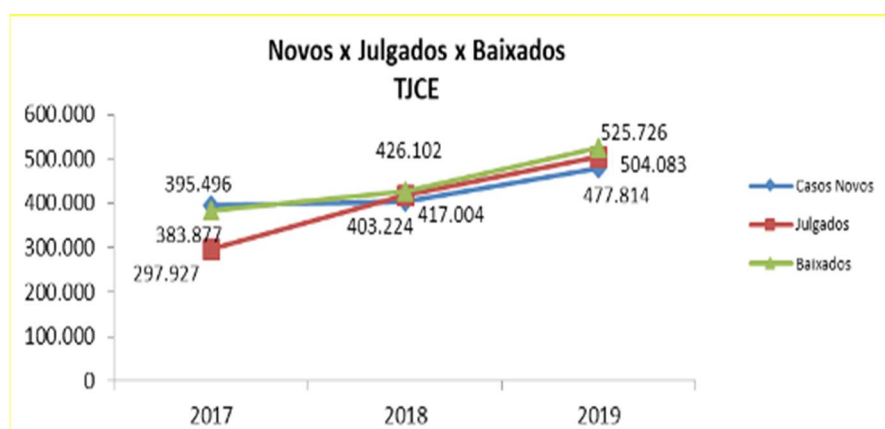
Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

As tabelas e gráficos a seguir apresentam os principais números relacionados à demanda e à produtividade do TJCE em 2019, com os respectivos percentuais de aumento/redução com relação a exercícios anteriores:



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Figura 8 - Movimentação Processual do TJCE – 2017 - 2019



Fonte: Secretaria de Planejamento

Tabela 10 - Evolução do estoque, casos novos, julgados e baixados 2017-2019

Tribunal de Justiça	Estoque			Casos Novos			Julgados			Baixados		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
2º Grau	66.566	58.995	68.532	29.843	34.911	48.074	25.777	28.248	44.428	28.971	37.762	41.930
1º Grau	968.008	1.010.692	982.642	296.299	258.023	292.556	204.777	278.482	332.827	286.829	286.182	366.153
Turmas Recursais	21.819	22.034	25.559	13.291	15.134	13.086	8.645	11.822	12.639	7.935	10.793	10.183
Juizados Especiais	109.359	131.312	146.050	56.063	95.156	124.098	58.728	98.452	114.189	60.142	91.365	107.460

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Tabela 11 - Carga de Trabalho dos Magistrados e Número de Decisões por Magistrado do TJCE – 2017-2019

Segmento	Carga de Trabalho por Magistrado			Sentenças/Decisões por Magistrado		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
2º Grau	2.230	2.905	2.911	599	657	1.058
1º Grau	3.762	4.902	4.330	608	895	912
Turmas Recursais	3.048	2.784	1.200	865	985	408
Juizados Especiais	4359	8.247	10.214	1.506	3.646	4.568



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

Média Geral	3.697	4.937	4.566	704	1.080	1.154
--------------------	--------------	--------------	--------------	------------	--------------	--------------

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Tabela 12 - Carga de Trabalho e Produtividade por Servidor – 2017-2019

Segmento	Casos Novos por Servidor da Área Judiciária			Índice de Produtividade por Servidor da Área Judiciária		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
2º Grau	83	95	129	80	103	112
1º Grau	102	80	69	107	99	96
Turmas Recursais	391	488	422	233	348	328
Juizados Especiais	183	244	308	198	254	294
Média Geral	110	102	95	113	117	115

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

A taxa de congestionamento (TC) mede a relação entre os processos judiciais baixados e o somatório entre baixados e pendentes no final de 2019, ou seja, mostra o percentual de processos que chegam ao final do ano sem resolução. Já a taxa de baixados por caso novo (Tb/Cn) é medida pela relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, isto é, representa o percentual de saída dos processos em relação aos que entram.

Tabela 13 - Evolução da Taxa de Congestionamento – 2017-2019

Instância	Taxa de Congestionamento (Geral)		
	2017	2018	2019
2º Grau	69,7%	61,0%	62,0%
1º Grau	77,1%	77,9%	72,9%
Turmas Recursais	73,3%	67,1%	71,5%
Juizados Especiais	64,5%	59,0%	57,6%
Média Geral	75,2%	74,2%	69,9%

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

8 INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS

O Plano Estratégico 2015-2020 conta com 18 indicadores e metas. A seguir, apresentam-se os resultados de cumprimento do ano de 2019 de cada um dos indicadores do Plano Estratégico.

Resultados Indicadores 2019

Aprimorar a governança e gestão judiciária	9	Índice de governança e gestão do Judiciário*	Mede o nível de atendimento aos padrões definidos em instrumento próprio de avaliação, construído com base nos Sistemas de Governança Corporativa e de Gestão Estratégica vigentes na instituição, e em modelos externos sobre Governança Pública.	Anual	77,74%	0,00%	85,00%	✘
Fortalecer a adoção das soluções consensuais de conflitos.	10	Índice de conciliação do Juízo em Números (Meta 3)	Mede o índice dos acordos processuais e pré-processuais homologados em relação ao total de decisões e audiências de conciliação realizadas no 1º e 2º graus.	Mensal	14,28%	77,45%	14,57%	!
Aprimorar a infraestrutura.	11	Índice de execução do Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura	Mede o percentual de execução do plano da Secretaria de Administração e Infraestrutura (Seadi).	Mensal	Não disponível	0,00%	100,00%	✘
	12	Índice de incremento em investimento	Mede o percentual de recursos do Fundo de Reaparelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Fermoju) e do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funsej) aplicados em investimentos.	Mensal	R\$ 8.716.361,41 (investimento 2018)	R\$ 29.128.783,74	R\$ 16.089.006,86	✓
	13	Índice de execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Mede o grau de execução do Plano Estratégico de TIC 2015-2020.	Mensal	91,37%	99,73%	100,00%	✓
Aprimorar a gestão de pessoas	14	Índice de aprimoramento de magistrados	Mede o percentual de magistrados capacitados em cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com, no mínimo, 40h de formação	Mensal	28,20%	40,71%	30,00%	✓
	15	Índice de execução do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	Mede o percentual de execução do Plano de Gestão de Pessoas, elaborado com base nas diretrizes da Resolução nº 240/2016 do CNJ.	Mensal	Não disponível	0,00%	100,00%	✘
Aprimorar a governança e gestão judiciária	9	Índice de governança e gestão do Judiciário*	Mede o nível de atendimento aos padrões definidos em instrumento próprio de avaliação, construído com base nos Sistemas de Governança Corporativa e de Gestão Estratégica vigentes na instituição, e em modelos externos sobre Governança Pública.	Anual	77,74%	0,00%	85,00%	✘
Fortalecer a adoção das soluções consensuais de conflitos.	10	Índice de conciliação do Juízo em Números (Meta 3)	Mede o índice dos acordos processuais e pré-processuais homologados em relação ao total de decisões e audiências de conciliação realizadas no 1º e 2º graus.	Mensal	14,28%	77,45%	14,57%	!
Aprimorar a infraestrutura.	11	Índice de execução do Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura	Mede o percentual de execução do plano da Secretaria de Administração e Infraestrutura (Seadi).	Mensal	Não disponível	0,00%	100,00%	✘
	12	Índice de incremento em investimento	Mede o percentual de recursos do Fundo de Reaparelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Fermoju) e do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funsej) aplicados em investimentos.	Mensal	R\$ 8.716.361,41 (investimento 2018)	R\$ 29.128.783,74	R\$ 16.089.006,86	✓
	13	Índice de execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Mede o grau de execução do Plano Estratégico de TIC 2015-2020.	Mensal	91,37%	99,73%	100,00%	✓
Aprimorar a gestão de pessoas	14	Índice de aprimoramento de magistrados	Mede o percentual de magistrados capacitados em cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com, no mínimo, 40h de formação	Mensal	28,20%	40,71%	30,00%	✓
	15	Índice de execução do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	Mede o percentual de execução do Plano de Gestão de Pessoas, elaborado com base nas diretrizes da Resolução nº 240/2016 do CNJ.	Mensal	Não disponível	0,00%	100,00%	✘
Garantir a sustentabilidade financeira	16	Índice de incremento da arrecadação	Mede o incremento nas receitas oriundas do Fundo de Reaparelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Fermoju).	Mensal	R\$ 108.027.779,93 (arrecadação 2015)	R\$ 157.903.710,29	R\$ 147.457.387,86	✓
	17	Índice de recurso próprio em custeio e investimento	Mede o percentual das despesas de custeio e investimento previstas para o exercício (exceto despesas pagas em folha), que são lastreadas por recurso próprio.	Mensal	Não disponível	95,22%	88,50%	✓
	18	Índice de execução do orçamento planejado	Mede o percentual das despesas de custeio e investimento previstas no Fermoju e Tesouro (exceto despesas pagas em folha) para o exercício, que foram executadas	Mensal	74,80%	82,15%	91,50%	!



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FERMOJU

-  Meta com Cumprimento acima de 90%
-  Meta com Cumprimento de 50% a 90%
-  Meta com Cumprimento abaixo de 50%

8. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES OUTROS

O Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, no exercício de 2019, não recebeu nenhum recurso por transferências mediante convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Eis, em síntese, o que se tinha a relatar.

Atenciosamente,

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Secretário de Planejamento e Gestão